
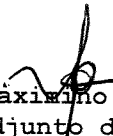


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-347 - Crato/ CE	TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.28.2
	EXERCÍCIO: 2023 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do seu Secretário Adjunto, o Senhor LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA, designado por meio da PORTARIA Nº. 0807008/2021 - GP, de 08 de Julho de 2021, por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.28.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pelas **PORTARIAS Nº 2912001/2022 - GP de 29 de Dezembro de 2022 E 87/2023 - GP de 16 de Junho de 2023**, composta pelos servidores: /VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) e CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO (Membro) TER GARANTIDO durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Lucas Maximino Cruz Silva, Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **HORUS ENGENHARIA LTDA - ME**, totalizando sua proposta em **R\$ 1.420.188,95 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, conforme proposta acostado aos autos.
Crato-CE, 22 de Junho de 2023.


Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura